

ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 03/2024
de 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício do ano de 2024, e dá outras providências.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

Considerando que, em Assembleia Geral, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 98/2023, houve a revisão dos valores das diárias pagas aos empregados públicos do COMAJA,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos valores de diárias a serem pagas aos empregados públicos do Comaja, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2024.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias passam a ser:

I - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;

II - R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 02 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.